



JUSTIÇA ELEITORAL  
081ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL SEI N. 27/2022**

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **MICHEL MARTINS ARJONA**, MM.  
Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.669/21, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 15 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, em 30 de outubro de 2022. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Toropi**

**Local de Votação: 1015 - ESC. EST. AFONSO MAURER**

**Seção: 5**

FRANCIELE RODRIGUES KOGLIN	108971840485 PRESIDENTE DE MESA
ELENICE RIEDER	095867800450 1º MESÁRIO
ADRIANA LIMA CECILIO	022437802208 2º MESÁRIO
TAIS DE ALMEIDA BRAZ	086458610426 SECRETÁRIO

**Seção: 14**

DAGOMAR PFLUCK	019658740450 PRESIDENTE DE MESA
FERNANDO BAYER GUERRA	072760870477 1º MESÁRIO
MARCIA REGINA WOLF SENGER	055718880442 2º MESÁRIO
VIVIAN FRANCIELE MORAES FISCHER	079795100426 SECRETÁRIO

**Seção: 61**

SULEMA SILVEIRA SCHERER	073706050418 PRESIDENTE DE MESA
LEIVANA LIMA	073715240477 1º MESÁRIO
DIEGO SILVEIRA DA SILVA	100417620400 2º MESÁRIO
ISMAR IRA FISCHER	055721120450 SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1023 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA NSA. SRA. DA GLÓRIA**

**Seção: 44**

ALINE DA SILVA RIBAS	118389800477	PRESIDENTE DE MESA
SELVINA CHEPA DA COSTA	068121160442	1º MESÁRIO
SAVANA ROSA PRUNZEL	093756940418	2º MESÁRIO

**Local de Votação:** 1031 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA SANTO ANTONIO

**Seção: 3**

FABIANA LONDERO DA SILVA NAISSINGER	068110490493	PRESIDENTE DE MESA
ERENI SCHEFER	073712540400	1º MESÁRIO
VALDIR NOVAK	030422640477	2º MESÁRIO
SOLANGE DA SILVA VILAGRAN	073706110469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - ESC. MUN. DESATIVADA PEDRO GUILHERME GUTHEIL

**Seção: 51**

RENATA CAROLINA MAYER METZ	116656440418	PRESIDENTE DE MESA
GUILHERME RENCK TREIN MOSTARDEIRO	081513540426	1º MESÁRIO
ELENICE TASCETTO	055715100493	2º MESÁRIO

**Local de Votação:** 1058 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA NSA. SRA. APARECIDA

**Seção: 1**

EDER JOEL DA ROCHA SOARES	073707940450	PRESIDENTE DE MESA
ELIANA OLIVEIRA ALMEIDA	086458860485	1º MESÁRIO
JONATHAS ELIAS ALMEIDA	107883280477	2º MESÁRIO
INES ROSA DOS SANTOS	096336980469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1066 - PAV. DA IGREJA CATÓLICA SANTO ANTONIO

**Seção: 33**

LEONARDO BOTON XAVIER	079794810450	PRESIDENTE DE MESA
TAMIRES DELA JUSTINA	105413750450	1º MESÁRIO
LEOMAR BIAZI BOTONI	114652360485	2º MESÁRIO

**Local de Votação:** 1082 - ESC. EST. AUGUSTO STEINHAUSEN

**Seção: 29**

BARBARA CRISTIAN STEINHAUS 089168120477 PRESIDENTE DE MESA  
CLAUDIA MARIA RODRIGUES PERONIO 013665550434 1º MESÁRIO  
ADRIELE ROTH DA SILVA 103280040493 2º MESÁRIO  
JULIANE RESCH MAURER 118387990450 SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1090 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA SANTO INÁCIO****Seção: 31**

JULIANA HORLLE KROOS 089168730493 PRESIDENTE DE MESA  
CAROLINE PAIM SAUTER 080746670450 1º MESÁRIO  
LANAI OESTERREICH MACHADO 108970020477 2º MESÁRIO

**Local de Votação: 1104 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE VINTE TIROS****Seção: 24**

MARILUCI IZABEL DE OLIVEIRA PLAUTZ 068113470418 PRESIDENTE DE MESA  
FELIPE FANTINEL 075394020426 1º MESÁRIO  
RUDIMAR RIBEIRO SARTORI 080743230442 2º MESÁRIO

**Local de Votação: 1112 - ESC. MUN. CARLOS PULGATTI****Seção: 36**

CLENIO SCHLEMMER 055720860426 PRESIDENTE DE MESA  
SANDRA TASQUETO TASSINARI 055605750434 1º MESÁRIO  
FRANCIELE WOUTERS SIMON 086458170450 2º MESÁRIO  
MARCELO SCHLEMMER KAISER 086458040434 SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1120 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA NSA. SRA. DA SAÚDE****Seção: 63**

ANA MARCIA BEILKE 068119710426 PRESIDENTE DE MESA  
VLADIMIR PINTO FERNANDES 068112750400 1º MESÁRIO  
ANA LUISA CASTANHO MATHIAS 110745920426 2º MESÁRIO  
DAINARA BRODA VAZ 111581770400 SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1139 - ESC. MUN. DESATIVADA HIPÓLITO DA COSTA

**Seção:** 296

VANIA ROSA VILAGRAN 054238030400 PRESIDENTE DE MESA  
ELIZETE CAVALHEIRO DE MORAES 105412790418 1º MESÁRIO  
GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA 112170160418 2º MESÁRIO

**Local de Votação:** 1147 - PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA NSA. SRA. MEDIANEIRA

**Seção:** 92

ELETIANE GELOCHA ZUSE 089168150418 PRESIDENTE DE MESA  
JOAO CARLOS MOREIRA DA ROSA 030872200400 1º MESÁRIO  
ALESSANDRA ZUZE MACHADO 118389180418 2º MESÁRIO

### INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no mesmo horário do dia 30 de outubro de 2022.

### IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

### IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

### PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de São Pedro do Sul em 21 de julho de 2022. Eu, LISANDRO SOARES LEANDRO, Chefe de Cartório da 81ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.

**MICHEL MARTINS ARJONA,**  
Juiz Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Martins Arjona, Juiz Eleitoral**, em 21/07/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1036831** e o código CRC **9B35AE16**.

Rua Ernesto Wagner, 233 - Bairro Centro - São Pedro do Sul/RS - CEP 97400-000  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (55) 3276 1642